



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PALMELA

# AVISO

ANO LETIVO 2026/2027  
MATRÍCULAS

## 1º ANO - 1º CICLO

As inscrições estão abertas de **22 de abril a 1 de junho de 2026**, conforme legislação em vigor, para crianças que completem 6 anos até 31 de dezembro.

## JARDIM DE INFÂNCIA

As inscrições estão abertas de **22 de abril a 1 de junho de 2026**, conforme legislação em vigor, para crianças dos 3 aos 6 anos de idade.

## ESCOLAS 1º CICLO

Escola Básica Aires  
Escola Básica Algeruz-Lau  
Escola Básica Bairro Alentejano  
Escola Básica Cabanas  
Escola Básica nº2 Olhos Água  
Escola Básica nº1 Brejos do Assa  
Escola Básica nº2 Palmela  
Escola Básica Joaquim José de Carvalho  
Escola Básica António Matos Fortuna

## ESCOLAS COM JARDIM DE INFÂNCIA

Escola Básica Aires  
Escola Básica Bairro Alentejano  
Escola Básica Cabanas  
Escola Básica Joaquim José de Carvalho  
Jardim de Infância nº1 Olhos Água  
Escola Básica António Matos Fortuna

**Despacho Normativo n.º 7/2026 de 14 de abril de 2026**  
**Artigo 7.º**

### **Apresentação do pedido**

**1 – O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas ([portaldasmatriculas.edu.gov.pt](http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt)), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.**

**Aos Pais/Encarregados de Educação de crianças residentes na área das Escolas acima referidas, que não têm computador ou acesso à internet, deverão deslocar-se aos Serviços Administrativos com as credencias de acesso ao Portal das Finanças e toda a documentação abaixo indicada, dentro do seguinte**

### **horário:**

**2ª, 3ª, 5ª, 6ª feira - 9:00 - 11:45 e das 13:30 - 16:00**

**4ª feira - 9:00 - 14:00**

Relembramos os Encarregados de Educação da importância do preenchimento de todos os campos no Portal das Matrículas, assim como o anexo de toda a documentação necessária. Caso o aluno seja admitido, as fotografias serão entregues no início do ano letivo ao professor titular de turma.

Relativamente ao serviço de refeições, ação social escolar, atividades de animação e apoio à família/Escola a tempo inteiro e transportes escolares o Encarregado de Educação **tem que aguardar a saída das listas de colocação do seu educando** para formalizar a candidatura através da plataforma SIGA -[www.siga.edubox.pt](http://www.siga.edubox.pt)

**Os Encarregados de Educação, dos alunos/crianças que vão efetuar a matrícula pela primeira vez, que pretendam beneficiar dos apoios e complementos educativos da Câmara Municipal, deverão aguardar o envio dos acessos à plataforma SIGA, que serão remetidos via email, após colocação dos alunos nas respetivas turmas, pelo Agrupamento de Escolas.**

**Os Encarregados de Educação que já são utilizadores da plataforma e não têm acesso podem fazer "RECUPERAR ACESSO" em [siga.edubox.pt](http://siga.edubox.pt)**

**Na matrícula terão que apresentar os seguintes documentos (originais e fotocópias):**

- Cartão do Cidadão da Criança e dos Pais/Enc. Educação / para verificação
- 1 Fotografia recente em formato digital (tipo passe, a cores)
- Comprovativo da Composição do Agregado Familiar validado pela Autoridade Tributária, obtido no Portal das Finanças
- Comprovativo de morada (certidão do domicílio fiscal, obtida no Portal das Finanças)
- Declaração comprovativa do local de trabalho do encarregado de educação (só no caso de a morada ser relevante para a escolha do estabelecimento de ensino)
- Comprovativo do Escalão de Abono de Família atualizado (2026)
- Documento da regulação do poder paternal, no caso de pais separados
- Escola inclusiva - Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho (documentos relevantes para a análise pela equipa multidisciplinar)